



XVI Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã / Mídia Cidadã

Tema central:
Comunicação e as lutas por cidadania na disputa de hegemonias
19 a 21 de outubro de 2022

Iniciativa e Realização
Associação Brasileira de Pesquisadores e Comunicadores em Comunicação Popular,
Comunitária e Cidadã - **ABPCom**
Universidade Estadual de Londrina – **UEL**
Programa de Pós-Graduação em Comunicação – **PPGCom UEL**

GRUPOS DE TRABALHO

“Lésbicas não estão seguras em lugar algum”: uma análise da cobertura midiática do estupro lesbofóbico corretivo e a convivência das instituições¹

Natália Kleinsorgen Bernardo Borges
Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano da Universidade Federal Fluminense
(PPGMC/UFF)

Resumo: O presente artigo pretende articular criticamente teorias e pesquisas desenvolvidas por lésbicas (Rich, 2010; Pisano, 2001; Peres, M. C. C., Soares, S. F., & Dias, M. C, 2018) com a cobertura midiática de estupros lesbofóbicos corretivos, a fim de compreender o papel das instituições patriarcais na construção da memória e da preservação vida de mulheres lésbicas, entre elas, a polícia e a mídia, como agências de criminalização secundária (Kleinsorgen, 2017). Para tal, utilizamos matérias jornalísticas de diferentes localidades e momentos históricos – desde Niterói (RJ), o local de onde falamos, à África do Sul, onde as mulheres lésbicas começaram a questionar os termos utilizados para descrever as violências que as atravessavam – que foram escolhidas a fim de ilustrar de que forma a parceria entre mídias e sistema judiciário nos afetam.

Palavras-chave: Criminalização midiática; Lésbicas; Mídia e Violência; Instituições

¹ Trabalho apresentado no GT1 - Meios e Processos de Comunicação para a Cidadania da XVI Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã 2022, de 19 a 21 de outubro de 2022 – realizada pela ABPCOM – Associação Brasileira de Pesquisadores e Comunicadores em Comunicação Popular, Comunitária e Cidadã, Universidade Estadual Paulista (UEL) e Programa e Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM-UEL.

*A maioria de nós não precisa de estatísticas para
nos contar sobre a violência contra nós.
Vivemos nossas vidas como alvos de garrafas
arremessadas, cuspes de bêbados, e até balas;
temos sido insultadas por zombarias, ameaças
incessantes de estupro e sussurros.
A violência contra nós é tão espraiada que não é
digna de ser mencionada.
Nós vivemos nela como o peixe vive na água.
(Ruthann Robson, 1992)*

Em meados de julho de 2022, uma adolescente de 17 anos, recém-descoberta lésbica, foi estuprada por seu tio, que acreditava estar “tentando ajudar” a sobrinha. De acordo com notícia veiculada pelo G1 AM, a jovem e sua irmã dois anos mais nova foram morar com ele com a perspectiva de sair do interior e ter uma vida melhor na capital. Ambas foram estupradas pelo parente que, em certo ponto, passou a utilizar arma de fogo para ameaçá-las. A lésbica teria ido morar com o tio quatro anos antes, aos 13 e, a partir dos 14, quando se assumiu, passou a ouvir do tio que precisava ser “consertada”. Foi a irmã mais nova quem conseguiu filmar a agressão e usá-la como prova.

Em 26 de abril de 2018, uma jovem, de 22 anos, que tentava voltar para casa, foi abordada, agredida e estuprada por um homem, em Niterói, no estado do Rio de Janeiro. De acordo com a reportagem veiculada pelo Geledés sobre o caso, após ser abordada por este homem e seus amigos, no bar onde se divertia, na Praça da Cantareira, e ter recusado as insistentes aproximações, alegando interesse em uma mulher que estava no local, ela foi seguida e sofreu estupro corretivo, no caminho para o terminal rodoviário. A violência ocorreu a cerca de 500 metros de onde estavam, às 22 horas daquela quinta-feira, e, ao passo que violava o corpo da jovem, o agressor dizia que ela “iria aprender a gostar de homem”.

Em 2009, na cidade de Khayelitsha, África do Sul, diversas mulheres lésbicas denunciaram terem sido arrancadas das ruas e sofrido estupro corretivo. As mulheres sentiam medo de sair e viverem suas vidas. Todas as entrevistadas pela emissora Sky News, à época, afirmaram que conheciam, pelo menos, uma pessoa que havia sido estuprada porque era lésbica. Funeka Solidaat disse que foi atacada duas vezes, e que homens cobriram o rosto com um capuz e a estupraram.

Ainda assim, segundo Solidaat, o que a espantou ainda mais foi a atitude da polícia. As autoridades não teriam dado importância quando a mulher foi registrar o crime e a humilharam, não finalizando o registro de ocorrência. Funeka faz parte do grupo de mulheres

que falou sobre o estupro corretivo à Sky News. Desire Dudu chegou a dizer que a mulher que assume ser homossexual corre “risco de morte”. Durante a reportagem, um homem esbraveja que as “lésbicas deveriam ser espancadas”, afinal, “as lésbicas não são mencionadas na bíblia”. Os homens que atacam as mulheres dizem que “estão ensinando uma lição”.

Uma reportagem de 2015 da Agência Patrícia Galvão traz diversas histórias similares ocorridas no Peru. Entre elas, a de uma jornalista de rádio, lésbica, que foi estuprada durante um encontro de comunicadores da região Norte. A mulher acabou ficando grávida e, segundo testemunhas, ainda que ela não tenha denunciado formalmente a violência, sua história teria sido descredibilizada por funcionários e hóspedes do hotel onde ocorreu o ataque, assim como no centro de saúde onde foi atendida. Não lhe deram um anticoncepcional de emergência, nem fizeram exames para descartar doenças sexualmente transmissíveis. Tampouco lhe deram apoio psicológico.

É interessante pensar que, em todas essas situações, as matérias veiculadas nos meios de comunicação não pretendiam explicar a situação específica da violação dos direitos humanos das lésbicas, ou da condição em que elas se encontravam. Ao contrário, os textos não fazem muito além de reforçar a necessidade de punição dos culpados e reverberar as vozes da instituição policial, o que chamamos de “criminalização midiática”. As mídias trabalhando como agência de criminalização secundária (Kleinsorgen, 2017).

Vivemos numa sociedade punitivista e infelizmente estamos mergulhadas nessa lógica de suspender os debates via criminalização e prisionização. Defendemos que tudo que nos incomoda seja criminalizado, e esquecemos que a criminalização das condutas impede a conversa, ou seja, uma vez criminalizada, a conduta deixa de ser um “problema” e passa a ser “crime”. Não se discute, mas se pune, e, especialmente se pune com a pena de prisão. A pena de prisão é a punição que mais demandamos, enquanto sujeitos políticos e movimentos sociais. Queremos ver nossos “inimigos” na cadeia. Queremos vê-los “apodrecer”. Um dos principais problemas é que a criminalização não melhora nada, muito menos apresenta soluções para os problemas reais.

Exemplo disso é o racismo, que é criminalizado há mais 30 anos, e nossa sociedade pouco avançou no caminho da derrocada da supremacia branca. A violência contra o povo negro nunca esteve tão em alta. O genocídio do povo negro morador de periferias e favelas nunca esteve tão em alta. Pouco se evoluiu em termos de diminuir o racismo na sociedade. Continuamos debatendo os eventos isolados que acontecem em nível midiático e fingimos

que essas são exceções, que são pontos fora da curva, quando sabemos, e o Movimento Negro nos demonstra, que a supremacia branca — e, conseqüentemente, o racismo — permanece intacta na estrutura da sociedade em que vivemos.

Outro exemplo, desta vez no âmbito do feminismo e da busca pela emancipação das mulheres: recentemente, consideramos vitória feminista o aumento de pena para feminicídio, que foi transformado em crime hediondo. Assistindo aos jornais, temos visto um aumento da veiculação desses crimes. Desavisadas podem se impressionar com os números — será que mulheres estão apanhando mais, sofrendo mais, sendo mais torturadas? Feministas não deveriam se impressionar. Os números mentem. As estatísticas mentem. É sabido que muito mais mulheres não notificam suas violências, muitas mulheres sequer as percebem, e debateremos esse fenômeno nesse artigo. Se hoje vemos mais e mais notícias de jornais sobre casos de violência masculina, não é porque estamos numa “fase ruim”, muito menos numa “boa fase” no capítulo da história das mulheres.

Pelo que nos alertam as criminólogas: a veiculação de notícias aumenta para justificar a criminalização das condutas, para termos a impressão de que esses crimes agora serão mais punidos e, conseqüentemente combatidos, graças ao fenômeno da prisionização. Os resultados são nefastos: o que pretensamente é retratado nas notícias como caso isolado, exceção à regra, pode servir justamente para alimentar o ódio em outros homens que gostariam de “ter coragem” de agredir fisicamente suas companheiras e não o fazem (Jara, 2019); bem como ajudam a perpetuar a ideia de que mulheres são sim, “vítimas”, “passivas”, expostas à agressões que precisam ou aceitar, ou pedir ajuda à polícia para resolver.

Ainda que a violência doméstica esteja abundantemente representada na mídia de massa e que em todas as frentes haja discussões, o público raramente conecta o fim da violência masculina ao fim da dominação masculina e à erradicação do patriarcado. A maioria dos cidadãos desta nação ainda não compreende a conexão entre dominação masculina e violência masculina em casa. E essa dificuldade de entendimento é ainda ressaltada quando nossa nação é cobrada a responder por assassinatos violentos a familiares, amigos e colegas de escola por garotos de todas as classes. Na mídia de massa, todo mundo levanta a questão acerca do porquê de essa violência estar acontecendo, sem conectá-la ao pensamento patriarcal. (bell hooks, 2018: 160–161)

Acontece que o movimento criminalizatório serve apenas para justificar as ações de um sistema de poder que nunca favoreceu e nunca favorecerá mulheres, tendo em vista que foi fundado por homens e é mantido por homens. Mulheres agentes da lei, infelizmente, estão

ocupando espaços masculinistas e trabalhando em prol da manutenção do masculinismo em nossa sociedade.

O termo “estupro lesbofóbico corretivo”

De acordo com o que pudemos pesquisar, o termo estupro corretivo teria sido utilizado pela primeira vez na África do Sul, depois de casos como o de Eudy Simelane (que também foi assassinada no mesmo ataque) e Zoliswa Nkonyana terem se tornado públicos. No Brasil, o termo entrou na lei 13.718, sancionada em setembro de 2018, que criou penas específicas para agressões já conhecidas pela população de mulheres e LGBTs, entre elas, o chamado “estupro corretivo”. Embora nos meios militantes já se aborde o termo pelo menos desde o início dos anos 2000, é comum as pessoas desconhecerem. Este fato ficou muito evidente no dia 26 de abril de 2019, quando, ao colar lambes em memória do estupro corretivo acontecido no ano anterior na Praça da Cantareira, em Niterói (RJ), nosso grupo de mulheres ativistas foi abordado por algumas pessoas que nos perguntavam do que se tratava. Um deles chegou a confundir com “estudo corretivo” e, mesmo mulheres que perambulam pelos centros acadêmicos e estão nos meandros de militância, nunca haviam ouvido falar do termo.

O guia de terminologia de 2015 do programa das Nações Unidas que ajuda no combate à Aids, UnAids, defende que deixemos de usar o termo “estupro corretivo”, já que ele dá a impressão de que há algo que precisa ser consertado. A primeira vez que a ONU usou o termo foi em 2011. Embora as diretrizes de 2015 defendam que utilizemos a expressão “estupro homofóbico” no lugar, a realidade é que ele esconde quem são as principais afetadas por esta violência – mulheres lésbicas. A defesa de que nem só mulheres sofrem este tipo de violência é mais uma forma de violentar mulheres lésbicas e mulheres em relacionamentos lesboafetivos, uma tentativa institucional de apagar estas experiências majoritariamente vividas por elas. Uma tentativa lesbofóbica e, conseqüentemente, misógina, que não deveria surpreender as feministas. Por último, um estudo global de 2013 sobre HIV/Aids foi o documento que sugeriu a utilização mundial do termo “estupro lesbofóbico” para esta violência, com o objetivo de enfatizar quem são as mais atravessadas por este fenômeno social. Utilizaremos, portanto, a expressão “estupro lesbofóbico corretivo”, em memória das mulheres que vêm construindo o pensamento, a memória e a teoria das mulheres lésbicas, exceto quando outra expressão estiver contida em citação direta.

O estupro lesbofóbico corretivo acontece quando homens decidem que podem e devem punir mulheres lésbicas, a fim de conformá-las à heterossexualidade, ou seja, com o pretense objetivo de transformá-las em mulheres heterossexuais. Por isto este termo, porque estas mulheres, lésbicas ou bissexuais em relacionamentos lesboafetivos, são violentadas enquanto escutam que precisam “aprender a ser mulheres”, precisam “aprender a gostar de homem”, e frases similares, conforme observado nas matérias de jornais escolhidas para demonstração nesse artigo; como se houvesse algo a ser corrigido na sexualidade de lésbicas. Esta modalidade de violação sexual não se diferencia de outros estupros, no que diz respeito à supremacia masculina, ou à dominação de mulheres por homens. É este poder sexual que feministas vêm denunciando ao longo dos anos. É sobre sexo, é sobre diferença sexual, é sobre hierarquia sexual. Por essas e outras, frases como “mulher que se relaciona com mulher é porque nunca teve um homem de verdade” são legitimadoras de estupros e são extremamente danosas à saúde mental de mulheres.

O poder sexual masculino

A heterossexualidade compulsória é entendida por nós, conforme delimita Adrienne Rich (2010), como um regime político que conforma, por meio de violência de diversos tipos, todas as mulheres a seguirem normas sociais e sexuais a fim de manter o poder sexual masculino na sociedade patriarcal. Não se trata, portanto, puramente de uma sexualidade. É também neste ensaio que Adrienne Rich (2010) explica sobre as diversas características do poder masculino, elencadas por Kathleen Gough, em “The Origin of the family” (1975) [em tradução livre, “A origem da família”]. Segundo ela, o poder dos homens estaria em: (i) negar a sexualidade [própria] das mulheres; (ii) forçá-las [à sexualidade masculina]; (iii) comandar ou explorar o trabalho delas a fim de controlar sua produção; (iv) controlá-las ou roubá-las de suas crianças; (v) confiná-las fisicamente e privá-las de seus movimentos; (vi) usá-las como objetos em transações masculinas [pelo uso das mulheres como prêmios ou presentes]; (vii) restringir sua criatividade; (viii) retirá-las de amplas áreas de conhecimento e de realizações culturais da sociedade. A todas essas características, Rich (2010) dá o nome de “heterossexualidade compulsória”, uma ferramenta política de controle dos corpos femininos.

Poderíamos utilizar este conceito para analisar o fenômeno do estupro em si, mas ele se torna ainda mais necessário ao analisarmos o fenômeno do estupro lesbofóbico corretivo, um ataque específico à tentativa de liberdade sexual exercida por lésbicas. Ao provocar uma

violência física tão danosa quanto a violação sexual, homens exercem o poder historicamente conferido ao sexo masculino, negando a sexualidade das mulheres, forçando-as à conformidade do sexo masculinista heterossexual, enquanto também passam a mensagem de que não existe local seguro para mulheres em não-conformidade com a heterossexualidade, privando-as de sua livre expressão e mobilização: uma tentativa de aprisionar lésbicas e bissexuais, ou no armário, ou na devastadora sexualidade masculina.

Nas sociedades ancestrais e na contemporânea, mulheres têm sido submetidas a clitoridectomias e infibulações; a cintos de castidade; à punição, inclusive com morte, devido a adultérios e relações lesboafetivas; a negação psicanalítica do clitóris, incluindo doutrinas psicanalíticas da frigidez e do orgasmo vaginal; de restrições quanto à masturbação; a negação da sexualidade pós-menopausa; a histerectomias desnecessárias; a violências obstétricas; a imagens hipersexualizadas e irreais de lésbicas nas mídias, na literatura e na pornografia, incluindo a representação de mulheres respondendo com prazer às violências e sadismos heterossexuais; a destruição de arquivos que relatem experiências lésbicas; a estupros, inclusive o marital; a agressões domésticas; a incestos pai-filha, irmão-irmã, filho-mãe; a socialização das mulheres a fim de normalizar a “pulsão” sexual masculina como um direito humano; a idealização do romance heterossexual na arte, na literatura, na mídia, na propaganda etc.; ao casamento infantil; ao casamento arranjado; a prostituição; aos haréns; etc, nos mostra Rich (2010), tudo isso a fim de nos ensinar sobre o prazer sexual dos homens que, de forma violenta, se sobrepõe e se “normaliza” sobre qualquer tentativa de sexualidade feminina. É para a manutenção deste poder que homens estupram.

A professora Catharine MacKinnon (1987) aponta, em seu artigo “Sex and Violence: a perspective”, que, ao longo do tempo, por medo de nomear nossas violências, seja para não sermos consideradas moralistas ou lésbicas, fomos perdendo a perspectiva feminista de muitas violências sexuais. Deixamos de falar sobre estupro, assédio sexual e pornografia, e colocamos tudo na mesma embalagem, chamando de “violência”, ou “violência contra a mulher”. Nesse percurso, dissociamos estas agressões do quesito sexual, a ponto de muitas vezes ouvirmos que estupro não é sobre sexo, mas sobre violência.

Para podermos dizer que estes eventos supostamente sexuais nos violam, para nos colocarmos contra eles, nós dizemos que não são sexuais, que não são “sexo”. Mas essa tentativa de objetividade e neutralidade evita que se assuma o fato de que as mulheres têm sim um ponto de vista específico sobre estes eventos. Evita que se diga que, da perspectiva das

mulheres, o ato sexual, os papéis sexuais e o erotismo podem ser e muitas vezes são violentos para nós.

Minha abordagem reivindicaria essa perspectiva: não estamos tentando ser objetivas sobre isso, estamos tentando representar o ponto de vista das mulheres. O ponto de vista dos homens até agora, chamado “objetivo”, tem sido usado para distinguir entre estupro e sexo; assédio sexual e abordagem sexual ordinária; pornografia e erotismo. O ponto de vista masculino define esses conceitos por distinção. Acontece que, na experiência concreta das mulheres, não há distinção tão nítida entre as coisas “normais” do dia-a-dia e os abusos (MacKinnon, 1987).

A violência contra lésbicas e a disputa pela linguagem

As lésbicas têm sido historicamente destituídas de sua existência política através de sua “inclusão” como versão feminina da homossexualidade masculina, nos ensina Adrienne Rich (2010). Querer comparar as duas formas de existência, a lésbica com o homem gay, é mais uma tentativa de apagamento da experiência de mulheres. A falta de privilégios econômicos e culturais, como a ausência de narrativas sobre a sexualidade das mulheres e o apagamento lésbico, por exemplo, determinam grande parte das diferenças entre as duas sexualidades, embora ambas sejam desviantes da heterossexualidade.

Parte da história da existência lésbica está, obviamente, a ser encontrada em contextos onde as próprias lésbicas, na ausência de uma comunidade feminina coerente, têm compartilhado um tipo de vida social e de causa comum com homens homossexuais. Mas há diferenças: a falta de privilégio econômico e cultural das mulheres, comparado aos homens; diferenças qualitativas nas relações masculinas e femininas — por exemplo, os padrões de sexo anônimo entre homossexuais masculinos e o pronunciado peso negativo da idade nos padrões de atração sexual entre homossexuais masculinos. Percebo a experiência lésbica a ser, tal como a maternidade, uma experiência profundamente feminina, com opressões, significados e potencialidades particulares, que não podemos compreender quando nós a agrupamos simplesmente com outras existências sexualmente estigmatizadas. Da mesma forma que o termo os pais serve para esconder a realidade particular e significativa de ser uma mãe, o termo gay pode servir ao propósito de obscurecer os próprios contornos que precisamos discernir, que são de valor crucial para o feminismo e para a liberdade das mulheres como um grupo (Rich, 2010).

O Movimento pela Libertação das Mulheres surge em 1960, com esse nome. A partir daí, em várias tentativas de apropriação, foi se tornando outros: Movimento de Mulheres, Movimento Feminista, e, posteriormente, Feminismo. Tais transformações não são inofensivas, ou uma tentativa de economizar letras. Carol Hanisch (2014) nos diz: são uma

tentativa de apagamento, de esvaziamento político. “Estupro” vira “sexo sem consentimento”; “femicídio” vira “crime passionai”; “feministas liberais” viram “libfem” (ou lib); “feministas radicais” viram “radfem” (ou rad); “feministas interseccionais” passam a ser chamadas de “intersec”, e por aí em diante.

Assim como, “atrizes de filmes adultos” são chamadas de “atrizes pornô”, e “violência masculina” passa a se chamar “violência de gênero”, em ambos os casos, retirando a responsabilidade de quem consome violência e as pratica — homens adultos. As mudanças podem parecer sutis, mas, na realidade, são escolhas que trabalham em nome de uma ordem social onde nossas histórias e experiências são constantemente desacreditadas, vistas como exagero, superficiais. Enquanto eles cometem “crime passionai”, nossas tentativas de autodefesa são vistas como “histeria” ou “perda de controle”. As mídias têm papel ativo na perpetuação dessa linguagem.

Janice Raymond (2013) vai dizer que “a realidade se suspende no esguio fio da linguagem”. Ela alerta para os perigos das expressões “garotas trabalhadoras”, “trabalhadoras do sexo”, “moças da noite” e “acompanhantes”, termos usados para amenizar a violência de cafetões e, como um todo, da indústria do sexo. Ela se nega a usar quaisquer desses nomes que servem, grosso modo, para transmitir a responsabilidade da exploração do corpo da mulher para elas mesmas, dignificando a própria indústria; ao contrário do que supõem os defensores desses termos, que afirmam que esses termos traduzem uma espécie de agência feminina.

No discurso pró-prostituição, a prostituição é trabalho sexual, e não exploração sexual. Proxenas são agentes de negócios de terceiros que as mulheres escolhem para proteger a si mesmas e seus interesses, e não exploradores de primeira classe. Em Victoria, Austrália, os proxenas que são proprietários de bordéis são designados como licenciados de serviço de trabalho sexual. Usuários e compradores de prostituição são fregueses ou clientes que proporcionam às mulheres renda, e não abusadores. Bordéis são espaços seguros para as mulheres para trabalhar no seu comércio, não alojamentos onde as mulheres são controladas e mantidas sob controle. Mulheres na prostituição são trabalhadoras do sexo, não vítimas de exploração sexual. E vítimas de tráfico são trabalhadoras do sexo migrantes de quem a passagem de um país a outro é migração facilitada por prestativos deslocadores de pessoas. Mesmo as palavras “acompanhante” e “agências de acompanhantes” fazem o sistema da prostituição soar mais chique e seguro (Raymond, 2013).

O que tanto MacKinnon quanto Hanisch e Rich (2010) estão afirmando é que nos apropriar da linguagem, transformá-la ao nosso favor, é uma forma de resistir, de não sermos atropeladas por um mundo explicado através dos olhos dos homens.

Alguns estudos da década de 1990 (NGLTF, 1990; Berrill, 1990; Robson, 1992 apud Bartle, 2000), mostram que embora lésbicas e gays sejam citados como a categoria que mais é afetada por crimes de ódio² na América, as lésbicas aparentemente denunciam menos, comparadas com homens gays. Elizabeth Bartle (2000) defende que o baixo número de notificações de violência contra lésbicas não reflete a violência que elas sofrem nas ruas e em casa. Segundo ela, a diferença nos números reflete as especificidades a que estão submetidas cada uma das categorias. Quando chegam a denunciar, as lésbicas demonstram que sofrem mais com constrangimentos verbais por membros da família; estão mais passíveis a serem abusadas sexualmente; e estão mais passíveis a sofrerem violência da própria família. Bartle (2000) evidencia que estupradores frequentemente verbalizam que lésbicas são os alvos preferidos, como se merecessem punição por não se submeterem à proteção masculina.

Sabemos que a misoginia e a lesbofobia, perpetradas pelas instituições patriarcais, são as principais responsáveis pela ausência de denúncias, o que acaba por reproduzir a invisibilidade lésbica, já que os números oficiais não contam a história das mulheres lésbicas e suas experiências, como bem ilustra o Dossiê sobre Lesbocídio (2018), organizado pelas pesquisadoras brasileiras Milena Cristina Carneiro Peres, Suane Felipe Soares e Maria Clara Dias. A existência lésbica é tão ofensiva para o Patriarcado que uma das descobertas de Elizabeth Bartle foi que a visibilidade lésbica era frequentemente usada como uma justificativa para as agressões.

(...) em uma das histórias, uma lésbica assumida de 19 anos recebeu ameaças que produziram o medo de que ela poderia ser agredida pelos seus pais apenas quando ela começasse um relacionamento com uma mulher (Duke, 1993). Em uma segunda história, uma criança foi espancada e estuprada repetidamente por seu pai, para que ela não “crescesse como a mãe dela”, uma lésbica assumida que perdeu a custódia da filha por morar abertamente com uma companheira (Fonfa, 1982, p.40). Em uma terceira história, uma lésbica que colocou seu nome e telefone num anúncio do jornal da escola para um coral lésbico recebeu uma ameaça de morte logo assim que o anúncio foi publicado (Bartle, 2000).

²A advogada brasileira Flávia Teixeira Ortega, em breve descrição na página JusBrasil, classifica crimes de ódio como “uma forma de violência direcionada a um determinado grupo social com características específicas, onde o agressor escolhe as vítimas de acordo com seus preconceitos, colocando-se agressivamente contra a forma de agir e de ser de um conjunto de pessoas”.

Em entrevista para o Portal Catarinas, a pesquisadora Suane Soares, uma das pesquisadoras do Dossiê sobre Lesbocídio, lembra da importância dos processos de busca pela visibilidade lésbica, afinal, a Memória é um direito de todas nós, e também da necessidade de nomear as opressões. Para ela, é a invisibilidade que produz violência.

É um processo que se retroalimenta. Na medida em que há ausência de informação, há ausência de precaução e da dimensão do problema pelas próprias lésbicas. Então, mesmo que nós saibamos pela história do movimento lésbico que a violência contra lésbicas é uma coisa real, e que muitas estão sendo assassinadas e suicidadas, colocar isso no papel assusta muito e coloca a gente em um espaço de vulnerabilidade que a gente não sabia que ocupava (Soares, 2019).

Sobre isso, Adrienne Rich (2010), ao destacar a necessidade de uma avaliação com centralidade na existência lésbica, lembra-nos que o único modo de conferirmos visibilidade às lésbicas e às suas narrativas é deixar de escondê-las, retomar a própria linguagem. Utilizando as palavras de Kathleen Barry, em “Female Sexual Slavery”,

romper as nossas defesas paralisadas, é saber tudo — tudo sobre a ampla extensão da violência sexual e da dominação das mulheres [...]. Ao sabermos, ao nos defrontarmos diretamente, poderemos aprender a mapear nosso caminho além da opressão, ao visionar e ao criar um mundo que evitará a escravidão sexual [...]. Até nomearmos sua prática, darmos sua definição conceitual e sua forma, ilustrarmos sua existência ao longo do tempo e do espaço, aquelas que são suas mais óbvias vítimas não serão capazes de nomeá-la ou de definir sua experiência (Barry, 1979, p.5 in Rich, 2010).

Uma perspectiva feminista sobre o assunto pode ajudar a explicar o porquê de gays denunciarem mais do que lésbicas e também o porquê da visibilidade lésbica ofender tão fortemente aos homens, chegando a instigar estupradores assumidos a dizer que somos um alvo fácil. Com uma socialização atravessada por misoginia, nós, mulheres, em geral, demoramos para entender as mais diversas violências às quais somos submetidas. Muitas de nós não conhecemos o que é ou não é violência — em vários espaços de troca feministas em que já estive, é notória a falta de conhecimento das mulheres, mesmo nos dias de hoje, sobre o que seria assédio, agressão física, psicológica, institucional, patrimonial, e mesmo casos mais absurdos de racismo e lesbofobia são, muitas vezes, desconhecidos entre as mulheres, provavelmente pelo apagamento que as lutas feministas e lésbicas vêm sofrendo ao longo do tempo. Em uma roda de conversa com mulheres em regime semiaberto, na penitenciária do Butantã, uma das detentas veio até a nossa equipe e agradeceu por termos elucidado o

conceito de violência para elas, que finalmente perceberam que eram atingidas, ali mesmo, por violência institucional (Akutsu; Kleinsorgen, 2016).

Lesbofobia e misoginia

Por sermos educadas em uma sociedade que nos agride sistematicamente, nos anula, silencia, massacra, explora, acabamos acreditando que merecemos algumas dessas violências, já que nosso nível de auto-ódio é imensurável. Nos odiamos, odiamos outras mulheres e nos desacreditamos, graças ao projeto vitorioso do patriarcado de aniquilação de mulheres. As lésbicas não são diferentes. Ainda que historicamente neguem diversos aspectos da socialização feminina; ainda que se oponham, várias vezes, ao ideal da feminilidade patriarcal, elas também passaram e passam pelos processos de destruição de subjetividade que acompanham a nossa criação. A lesbofobia, portanto, não é um complemento da homofobia, mas uma violência específica em si: ela se origina da misoginia.

Por isso, a existência das lésbicas, em um mundo que nos ensina a odiar mulheres, ao mesmo tempo que representa um romper de regras, pelo simples amar de outras mulheres, está submetida a sucessivas tentativas de apagamentos. Mulheres negando sua própria sexualidade podem fazer isso pela misoginia internalizada, por receio de passar por violências (autopreservação) e, outras vezes, por nem terem tido a oportunidade de se descobrirem lésbicas, nesta sociedade que omite a história das mulheres que amam mulheres. Todas nós precisamos lutar cotidianamente para abandonar os códigos de submissão ensinados durante o nosso processo feminilizatório, e todas nós precisamos lutar para destruir a misoginia que internalizamos ao longo dos anos.

Uma das provas mais marcantes do ódio contra mulheres é o fenômeno conhecido por culpabilização da vítima³, especialmente em casos de estupro. Este fenômeno, recorrente em toda a sociedade, é reproduzido por familiares, escola, amigos, representantes religiosos e políticos, grandes corporações midiáticas, polícias, e pelas demais instituições, inclusive aquelas que se propõem a dar suporte às mulheres atingidas pela violência. No seu artigo “Lesbians and hate crimes”, Elizabeth Bartle (2000) descreve o que chama de uma atmosfera propícia aos crimes de ódio. Por exemplo, quando o Chefe de Justiça do Supremo Tribunal “sugere que o comportamento homossexual consensual entre adultos é pior do que o estupro violento” (“Hearings: Anti-Gay Violence”, 1986, p. 113), a Justiça se torna perpetradora de

³Não gosto de usar a expressão vítima, já que ela confere uma ideia de passividade às mulheres atingidas pela violência, mas, aqui, estou usando por ser a expressão que mais circula na mídia.

um encorajamento de ódio que, por sua vez, encoraja crimes de ódio, ela diz. Todas as instituições, ao questionarem o relato das mulheres atingidas pela violência masculina, estimulam e produzem esta mesma violência, mas também colaboram para esta atmosfera de ódio, um ambiente onde praticar violências contra mulheres não é só aceitável, como louvável, dependendo das suas intenções.

A atmosfera de ódio perpetrada pelos agentes da lei, sejam eles de alto ou baixo escalão, é um antigo conhecido das mulheres que, historicamente, quando conseguem vencer o medo e a vergonha e finalmente vão denunciar seus agressores, são atravessadas por violência perpetrada por representantes do Estado. Em 2019, um casal interracial de lésbicas da cidade de Niterói foi brutalmente agredido — destaca-se que a mulher negra apanhou muito — por policiais, quando entraram na delegacia para denunciar um comportamento abusivo de outros policiais, que as haviam assediado do lado de fora do departamento de polícia. Casos como este não são incomuns. Além disso, até os dias de hoje, ao denunciarem estupros, mulheres são coagidas e perguntadas sobre seu comportamento e vestimenta no momento da agressão. “Como você estava vestida?”; “você estava bêbada?”; “o que estava fazendo neste lugar a esta hora?”, e outras questões relacionadas à moralidade da mulher agredida são levantadas no momento em que os policiais colhem o depoimento das atingidas. Mesmo o relato das mulheres é questionado, e, caso não haja marcas evidentes no corpo que comprovem a violência sexual, ou seja, se o abusador não deixar cicatrizes, manchas, hematomas ou dejetos no corpo da mulher, a queixa se torna ainda mais difícil e questionável.

Por que as lésbicas não denunciam?

Juntando todas essas informações, podemos afirmar que mulheres lésbicas estupradas correm risco de serem agredidas de múltiplas formas, quando pedem ajuda às autoridades policiais. Depois de passar pelo estupro, onde existe a tentativa de anulação da sua sexualidade, de destruição de sua subjetividade, uma tentativa violenta e inaceitável de vingança por parte dos homens, disfarçada de conversão sexual, esta mulher precisaria vencer o medo do julgamento das diversas instituições — inclusive familiares e pessoas próximas, vencer o medo do julgamento por parte da polícia, torcer para ser atendida com atenção e acolhimento, e se submeter à violência que é estar naquele lugar masculinista — espaço ocupado por homens e pensado por homens, uma instituição que existe para prender e torturar jovens negros. Vencida esta etapa, a lésbica será ouvida e interrogada por homens, que

desconhecem sua condição de mulher e, ainda mais, de mulher que se nega a se relacionar com homens, que gira sua vida e sexualidade para mulheres.

Estes fatos e números, por si só, deveriam justificar o baixo número de queixas sobre estupro lesbofóbico corretivo. O que, em definitivo, não diminui a importância do fenômeno, e deveria nos fazer questionar em quais ações podemos incorrer a fim de extinguir a prática. Afinal, aparentemente, lésbicas não estão seguras em lugar nenhum (Gustafson, 2019). A filósofa chilena e lésbica Margarita Pisano (2001), junto a seu grupo de ativistas, oferece uma crítica global às instituições masculinistas, defendendo que a filosofia, a ciência, a literatura e a economia são criações dos homens, para multiplicar o poder dos homens e, por isso, não podem nos servir.

A nossa busca por leis que nos amparem, que nos representem, e a nossa busca pelo poder seriam, na verdade, uma tentativa desesperada por ter algo, qualquer recompensa, numa sociedade que só nos oferece violência, ou migalhas de poder. As nossas vitórias, enquanto mulheres, seriam, como também bem pontuou Simone de Beauvoir (1982), pequenas concessões masculinistas. Ou, nas palavras de Beauvoir, agitações feministas, que serviriam para nos colocar em nosso lugar, uma espécie de anestesia patriarcal.

Onde está a segurança das lésbicas?

Com relação aos locais onde crimes contra mulheres lésbicas acontecem, é possível dizer que há divergências, porém, tudo se justifica sob o viés da misoginia. A misoginia fica escancarada, se pensarmos que os crimes denunciados contra homens gays, nas audiências estudadas por Bartle (2000), envolviam espancamentos e assassinatos; os crimes denunciados contra lésbicas envolviam incineração, espancamentos e estupros. Ainda segundo a pesquisadora, cinco dos dez crimes de ódio discutidos nas histórias pessoais que ela analisou ocorreram em espaços privados. Dois dos casos aconteceram com membros da família, dentro da casa das lésbicas; outros três em locais de convivência privada da mulher agredida. Entre os outros cinco casos, nenhum deles descrevia agressões sofridas em espaços de convívio público. Pelo contrário, as cinco histórias restantes ocorreram em espaços relativamente privados: áreas isoladas de férias ou áreas de campus universitário. Todos que ocorreram em espaços privados específicos envolveram abuso verbal (assédio, intimidação e ameaças de violência). Um deles foi estupro.

Segundo o Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil, documento que foi elaborado a partir da coleta de dados por meio de notícias de jornais, a maioria dos assassinatos registrados entre 2014 e 2017 ocorreram em vias públicas, estabelecimentos comerciais, espaços ermos etc. A categoria denominada espaço público contabiliza 72% dos casos de assassinatos de lésbicas neste período. As demais mortes (28%) ocorreram dentro das residências das dessas mulheres e foram catalogadas como “residência”. Ao mesmo tempo, com relação aos assassinos, em 64% dos casos registrados entre 2014 e 2017, eles são pessoas conhecidas e com vínculos afetivos ou familiares. A cada três casos, um foi cometido por alguém que conhecia a vítima. Essa pessoa geralmente é um amigo, um vizinho, um parente, alguém com quem ela ou a namorada/ companheira/ esposa já se relacionou. A violência doméstica é também uma velha conhecida das mulheres, o que só corrobora a afirmação de que a lesbofobia é uma consequência da misoginia escancarada. Em sua esmagadora maioria, são homens que agridem mulheres. Homens agridem mulheres lésbicas, dentro e fora de casa. Em 83% dos casos investigados pelo dossiê do lesbocídio, os assassinatos foram cometidos por pessoas do sexo masculino.

A ocorrência de crimes de ódio em espaços privados está conectada a violência doméstica — uma questão central para a vida das mulheres. A documentação da audiência fez alusões à sobreposição entre a violência anti-lésbica e anti-mulher, mas as histórias pessoais das lésbicas fizeram referência direta à violência anti-mulher e/ ou conexões diretas entre a violência contra as mulheres e contra as lésbicas. Por exemplo, ao discutir o crime de ódio no assassinato de uma lésbica, uma escritora declarou: “Homens matam mulheres em circunstâncias semelhantes, todo santo dia” (With Righteous Fury, 1989, p. 17). Outra escritora falando sobre o mesmo crime, declarou “Eu acredito que é importante para nós sabermos de ações concretas positivas que estejam sendo tocadas pelas mulheres para recuperar o nosso mundo das agressões da sociedade patriarcal... Violência contra as mulheres e contra as lésbicas acontecem em todos os lugares (Bartle, 2000).

Conforme visto anteriormente, da mesma forma que a casa das mulheres não é segura para mulheres, a rua também não o é. Especialmente para mulheres lésbicas. Seja pelo avanço dos discursos de ódio; seja pelo medo arraigado na nossa subjetividade, com tanta violência contra mulheres; seja pelo perigo iminente das ruas escuras e assédios escancarados que vivenciamos todos os dias. Devemos levar em consideração que a heterossexualidade é o regime político que multiplica a violência doméstica, tão comum às mulheres heterossexuais; e também é ela que faz espaços privados serem tão nocivos às mulheres lésbicas. A heterossexualidade é regime, no sentido de conferir uma mínima segurança em espaços

públicos às mulheres bissexuais em relacionamentos com homens, pois conseguem mascarar sua sexualidade desviante; e também é regime, quando mulheres lésbicas são estupradas por estranhos ou conhecidos em espaços domésticos, ou ermos e desocupados. A heterossexualidade é um regime político, e não meramente uma sexualidade; e é a prisão e a linguagem que usamos no mundo masculinista, enquanto regra máxima que dissemina e legitima a violência contra mulheres lésbicas, e se utiliza das instituições sociais para perpetuar o poder masculino e para perpetrar violência contra lésbicas — as mulheres que dizem não ao poder e à dominação patriarcal.

Ao mesmo tempo em que partiam da mesma premissa: “a história é dos homens; a filosofia é dos homens; a ciência é dos homens; o mundo é masculino”, Simone Beauvoir (1982) e Pisano (2001) tinham análises diferentes do que seria o objetivo da luta feminista. Ambas acreditavam na importância de mulheres se unirem enquanto classe; ambas acreditavam que não existe libertação na individualidade e no liberalismo, mas na coletividade. No entanto, enquanto Pisano defende o abandono das instituições; em “Balanço Final” (1982), Beauvoir defende que “separemos o joio do trigo”; e que negociemos quais instituições podem ser reformadas e quais devem ser abandonadas, uma a uma.

De qualquer forma, é difícil imaginar o que seriam das instituições sociais – e do poder masculino como um todo – sem as mulheres cumprindo com os serviços de cuidado; doando suas horas de trabalho aos homens; educando filhas e filhos para que sejam adultos que defendam tais instituições; lutando por espaço, reconhecimento e poder dentro dessas instituições; e tantas outras ações que reproduzimos na sociedade patriarcal capitalista e racista. As mulheres lésbicas são interpretadas, portanto, como uma “falha do patriarcado”, e por isso são tão perseguidas. A pergunta que Pisano (2010) nos faz é: até quando vamos contar com as instituições patriarcais – incluindo mídias, polícias e sistema prisional – para a manutenção das nossas existências?

Referências bibliográficas:

ActionAid. **Hate crimes:** The rise of ‘corrective’ rape in South Africa (2009). Disponível em: <<https://shukumisa.org.za/wp-content/uploads/2017/09/hate-crimes-the-rise-of-corrective-rape-report.pdf>>. Acesso em: 30/08/2022.

Agência Patrícia Galvão (2015). **No Peru, lésbicas sofrem com estupros “corretivos”**. Disponível em: <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/no-peru-lesbicas-sofrem-com-estupros-corretivos/>>. Acesso em: 30/08/2022.

Akutsu, Beatriz; Kleinsorgen, Natália. **Relato da oficina sobre violência contra mulher realizada com reeducandas em regime semiaberto**. In: VI Seminário Direito, Pesquisa e Movimentos Sociais, 2017, Vitória da Conquista. Anais do VI Seminário Direito, Pesquisa e Movimentos Sociais. Brasília: IPDMS, 2016. p. 396-408.

Catarinas (2019). Gustafson, Jessica. **As lésbicas são um erro do patriarcado e para elas não existe lugar seguro**. Disponível em: <<https://catarinas.info/as-lesbicas-sao-um-erro-do-patriarcado-e-para-elas-nao-existe-lugar-seguro/>>. Acesso em: 30/08/2022.

Peres, M. C. C.; Soares, S. F.; & Dias, M. C. **Lesbocídio**. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/fontes-e-pesquisas/wp-content/uploads/sites/3/2018/04/Dossi%C3%AA-sobre-lesboc%C3%ADdio-no-Brasil.pdf>>. Acesso em: 30/08/2022.

Geledés (04/05/2018). **Mulher de 22 anos é violentada após deixar bar na Cantareira**. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/mulher-de-22-anos-e-violentada-apos-deixar-bar-na-cantareira/>>. Acesso em 30/08/2022.

Hanisch, Carol. **Palavras que contam histórias**: despolitizando o movimento de libertação das mulheres. Tradução Ira Feminista. Disponível em: <<https://coletivairafeminista.wordpress.com/2016/02/29/traducao-carol-hanisch-palavras-que-contam-historias-despolitizando-o-movimento-de-libertacao-das-mulheres/>>. Acesso em: 17/05/2019.

Journal of Poverty. Elizabeth Bartle. **Lesbians and hate crime** (2000: pp. 23–43). Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/239804063_Lesbians_and_Hate_Crimes>. Acesso em: 30/08/2022.

JusBrasil. Ortega, Flavia Teixeira. 2016. **O que são os crimes de ódio?** Disponível em: <<https://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/noticias/309394678/o-que-sao-os-crimes-de-odio>>. Acesso em: 30/08/2022.

MacKinnon, C. A. (1987). **Feminism unmodified**: Discourses on life and law. Harvard university press.

O Globo (2009). **Mulheres homossexuais sofrem estupro na África do Sul**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/mulheres-homossexuais-sofrem-estupro-corretivo-na-africa-do-sul-3184697>>. Acesso em: 29/08/2022.

Pisano, M. (2001). **El triunfo de la masculinidad**. Santiago de Chile: Surada.

Portal G1 AM (13/07/2022). **Em Manaus, adolescente foi estuprada pelo tio ao se descobrir lésbica: 'ele dizia que estava ajudando', declara delegada**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/07/13/em-manaus-adolescente-foi-estuprada-pelo-tio-ao-se-descobrir-lesbica-ele-dizia-que-estava-ajudando-declara-delegada.ghtml>>. Acesso em: 29/08/2022.

QG Feminista (2019). Jara, Mariela. **Lutando contra o machismo na América Latina: a fórmula para combater feminicídios.** Tradução Fêmea Brava. Disponível em: <<https://medium.com/qg-feminista/lutando-contra-o-machismo-na-am%C3%A9rica-latina-c558ae5eaf70>>. Acesso em: 29/08/2022.

Raymond, J. G. (2013). **Not a choice, not a job:** Exposing the myths about prostitution and the global sex trade. Potomac Books, Inc..

Rich, A. (2010). **Heterossexualidade compulsória e existência lésbica.** Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades, 4(05).

Robson, R. (1992). **Mother:** The legal domestication of lesbian existence. Hypatia, 7(4), 172-185.

Universa On-line (2019). **Estupro corretivo:** entenda o crime de violência contra lésbicas. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/02/04/estupro-corretivo.htm>>. Acesso em: 13/05/2019.